



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 664 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Assunto: “Concede Título de “Cidadã Cruzeirense” a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Cruzeirense” a Sra. Eliana Hoenhe Pereira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Art. 2º A outorga da competente homenagem dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 06 de junho de 2023.

NELSON PINHEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 06 de junho de 2023.

Robson Bento Coutinho
Diretor Legislativo